

ATA DE ABERTURA

PROPOSTAS COMERCIAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 06/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL, COM VISTAS À PREPARAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Tipo: Técnica e Preço

Horário: 15h

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n°s AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, e 18/2020 de 7 de dezembro de 2020

Compareceram para a plenária:

| Nome | Função |
|----------------------|--------------------------------------|
| Luciane Zanella | Presidente da Comissão |
| Ronaldo Vieira Teles | Membro Titular |
| Fábio Ramos Soares | Supervisor de Licitações e Contratos |

Compareceram para o pleito as empresas abaixo mencionadas:

| Nº | Empresa | Valor |
|-----------|---|----------------|
| 1 | QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP | R\$ 57.000,00 |
| 2 | PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 29.000,00 |
| 3 | UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA DE VENDAS LTDA | R\$ 172.283,04 |
| 4 | TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP | R\$ 98.900,00 |

A Presidente da Comissão deu início à sessão, que já contou com um pleito, realizado na presente data, no qual houve a participação e a presença das empresas descritas no quadro acima. Naquela ocasião, a documentação de habilitação das empresas participantes foi aberta e rubricada pela Comissão, sendo que todos os presentes foram informados que a Comissão efetuará a verificação da regularidade das empresas e do atendimento das exigências de habilitação, com direito de defesa e recurso administrativo das decisões da comissão. Nesta

sessão, que contou com a participação das empresas descritas no quadro acima, foi aberto o envelope de nº 2 - “**Propostas Comerciais**” das licitantes, sendo as propostas comerciais foram rubricadas pelos membros da Comissão e disponibilizada aos licitantes presentes à sessão. Aberta a palavra aos licitantes, o representante da empresa UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA DE VENDAS LTDA consignou que especificou e detalhou sua proposta segundo o item I do anexo IV do edital, enquanto que os demais concorrentes não atenderam o edital, pois não detalharam as características técnicas do objeto a ser entregue. Consignou ainda que as empresas PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP não apresentaram o detalhamento do preço de suas respectivas propostas, o que está em desacordo com o item III (planilha de preços) do anexo IV do edital, bem como não apresentaram o percentual de imposto descrito no item VI do anexo IV do edital. Consignou também que a empresa PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA é optante pelo sistema simples nacional, contudo não registrou a qual alíquota está submetida. Em resposta, as empresas mencionadas pela UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA DE VENDAS LTDA, assim se manifestaram:

- TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP: informou que apresentou as despesas de impostos na planilha de preços da proposta comercial. Consignou ainda que as empresas QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, UNIVERSIDADE DE NEGÓCIOS, CONSULTORIA DE VENDAS LTDA e PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA não apresentaram planilha de custos conforme exigido no item 4.6, “b” do edital. Acrescentou ainda que foi apresentado o detalhamento do valor unitário conforme percentual de pagamento por etapa mencionado no cronograma físico-financeiro.
- PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA: informou que a distribuição dos valores das etapas está conforme o cronograma de avanço físico-financeiro e que, conforme a declaração do item V da referida proposta, os impostos estão incluídos no valor global.

Dando continuidade à sessão, a Presidente da Comissão informou aos presentes que o valor estimado para contratação é de **R\$ 69.684,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**. Na sequência, comunicou que as propostas comerciais entregues serão analisadas quanto ao cumprimento das exigências previstas no Edital e o resultado dessa fase será publicado no dia **25 de junho de 2021** a partir das 17h, no sitio eletrônico www.iateclubedebrasil.com.br, sendo que, a partir das 9h do dia **28 de junho de 2021**, as empresas que discordarem do resultado poderão apresentar recurso, até às 17h do dia **2 de**

julho de 2021. Por fim, a Presidente ressaltou que, em que pese ter consignado o valor ofertado pelos licitantes, o critério de julgamento será o de Técnica e Preço, conforme descrito no Edital. Fica registrado que a Presidente da Comissão informou à representante da empresa PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA que é vedado tirar fotografia dos documentos dos demais licitantes, solicitando a exclusão das fotografias até então obtidas, uma vez que não há previsão no edital para tal ato. Saliou que todos os documentos do certame estarão disponíveis no setor de licitações e contratos para verificação e análise, devendo os licitantes interessados agendar dia e horário por meio do telefone (61) 3329-8778. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 2 de junho de 2021.

LUCIANE ZANELLA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular